



# CÂMARA MUNICIPAL MACAPARANA

CASA Dr. BENJAMIN MARIZ  
CGC. 11.287.893/0001-14

Câmara Municipal de Macaparana  
O PRESENTE PROJETO

foi Aprovada  
Por Unanimidade

Em 05 de 06 de 2017

Edmundo  
Presidente

## INDICAÇÃO N.º 88/2017

Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Macaparana – PE.

Indicamos à mesa diretora dos trabalhos da presente sessão depois de ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja encaminhado através de ofício um apelo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Doutor Maviasel Cavalcanti, no sentido de que urgentemente determine ao seu setor competente viabilizar as condições para a adaptação de um espaço anexo ao imóvel onde atualmente se encontra instalada a farmácia básica popular do município, com a finalidade de servir como sala de espera para os cidadãos que desde que a mesma passou a funcionar em seu novo local, sito à praça da igreja matriz, estão obrigados por falta de alternativa a aguardarem a vez de atendimento de pé numa fila e expostos a sol e chuva, sem condições de comodidade alguma.

### JUSTIFICATIVAS

Tal proposição tem por objetivo corrigir uma falha existente quando por ocasião do planejamento para a instalação da farmácia básica popular do município no seu atual local de funcionamento.

Verificamos que diariamente dezenas de pessoas de pé numa fila e expostas a sol e chuva aguardam a vez de atendimento por falta de um espaço coberto e no mínimo equipado com algumas cadeiras (ver fotos anexas). Vale destacar que a grande maioria delas além de idosos e gestantes, são também os próprios pacientes de maneira em geral, os quais já em fragilizadas condições de saúde ainda estão sendo obrigados a se submeterem a este sacrifício.

Diante do exposto e certo da aprovação deste pleito que além de mais dignidade, busca também garantir direitos, aguardaremos esperançosos o seu atendimento que a nosso ver é de suma importância principalmente para a população mais carente.

Sala das Sessões, 01 de Junho de 2017.

*Jones Fernando de Lima Moura – Tony Moura*  
Vereador/PSDB

PROTOCOLO
Nº 88
DATA 01/06/17
<i>Edmundo</i>
Ass. Receber

Da decisão desta Casa Legislativa e do inteiro teor desta proposição seja dado conhecimento a Ilma. Senhora Representante do Ministério Público desta Comarca Drª. Janine de Moraes Brandão, para adoção dos procedimentos que julgar necessário.

